ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA

Termo de Referência 33/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	380165-ESP-PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	04/11/2026 13:44 (v 0.5)

Status

DISPONIBILIZADO

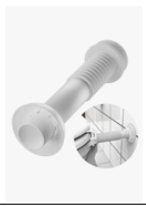
Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	102/2026	006.00495745/2026-23

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para suprir as necessidade dos setores adminstrativos, segurança e disciplina e infraestrutura, desta Unidade Prisional.

ITEM	Cod.BEC	Cod.Compras	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade fornec. BEC	Unidade fornec. Compras	Valor Referencial R$	Valor Total R$
1	4821718	617340	Lampada de Led; Bulbo Leitoso; Formato A60; Medindo Aproximadamente (60x100)mm; Base E-27; Potencia de 10w; Fluxo Luminoso Minimo de 800lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor Minima de 6000k; Fator de Potencia Minimo de 0,7;	300	Unidade	unidade	11,65	R$ 3.495,00
2	5291330	439277	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato e Aluminio; Bulbo Leitoso No Formato A110; Medindoo Aproximadamente (100x220)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Fluxo Luminoso Minimo de 3000lm; Bivolt; Vida Util Minima de 20.000 Horas; Temperatura de Cor de 6.500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Feixe Da Luz de 150 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	50	Unidade	unidade	14,70	R$ 735,00
3	6387276	439278	Lampada de Led; Corpo Em Policabornato; Bulbo Alta Potencia; Medindo Aproximadamente 130mm de Diametro; Base E-27; Potencia de 50w; Fluxo Luminoso de 4000 Lumens; Bivolt; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo 0,9; Com Certificacao Compulsoria do Inmetro e de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	50	Unidade	unidade	20,99	R$ 1.049,50
4	5056667	320505	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Curvo, Confeccionado Em Polipropileno; Bica do Tipo Lisa; Fixacao Em Parede; Com Encaixe Em Rosca de 1/2"; Bitola Da Saida de 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	200	Unidade	unidade	3,00	R$ 600,00
5	6376401	254250	Registro de Esfera; Confeccionado Em Metal; Diametro de 1/2 Polegada; Rosca Interna; Acionado Por Alavanca, 1/4 de Volta; para Ar/agua; Normas Abnt e Vigentes;	200	Unidade	unidade	30,00	R$ 6.000,00
6	5642965	226356	Registro de Esfera; Confeccionado Em Latao; Na Cor Natural do Latao; Diametro Nominal de 2"; Rosca Interna; Acionamento Tipo Alavanca; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperaturamaxima de 60 Graus; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia Minima de 12 Meses;	5	Unidade	unidade	150,00	R$ 750,00
7	6241042	254251	Registro de Esfera; de Latao; Diamentro Nominal de 3/4" Dn 20; Rosca Interna; Acionamento Tipo Alavanca, 1/4 de Volta; para Ser Instalado Em Rede Hidraulica, Temperatura Maxima de 120°c; Conforme Norma Nbr 14788; Garantia Mnima de 12 Meses;	20	Unidade	unidade	33,81	R$ 676,20
8	6152929	635119	Tinta Esmalte para Construcao Civil; Esmalte Sintetico; para Aplicacao Em Metais Ferrosos e Nao Ferrosos, Madeiras, Galvanizado e Pvc; a Base de Resina Alquidica,pigment. Organ/inorgan,secantes,aditivos, Destilados(petroleo) Leves C/ Hidrogenio; Solidos/volume 37-54%, Densidade 0,900-1,260g/cm³,brilho 85°: Max 10 Ub, Voc 340 - 450 G/l; Na Cor Preta; Acabamento Fosco; Secagem Entre Demaos: 45 Minutos, Ao Toque: 2 Horas, Final: 5 Horas, Rendimento: 3,6l Ate 75m²; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;	40	galão 3,6 lts	galão 3,6 lts	93,05	R$ 3.722,00
9	4504690	234810	Tinta Esmalte para Construcao Civil; Tipo Esmalte Sintético Alto Brilho, Diluível Em Solvente; para Aplicação Em Superficies Internas e Externas de Madeira, Metais Ferrosos, Aluminio, Galvanizados; a Base de Resina Alquidica, Solventes Alifáticos e Aromáticos, Aditivos, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Densidade de 1,07 G/cm³, Voc (compostos Orgânicosvoláteis) 438,0 G/l, Viscosidade 74-79 Uk; Na Cor Marfim Notação Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante; Com Rendimento Minimo de 65 M²/demão/galão; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.1;	40	galão 3,6 lts	galão 3,6 lts	99,90	R$ 3.996,00
10	5027403		Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; Resina a Base de Dispersao Aquosa de Copolimero Estireno Acrilico, Pigmentos Isentos de Metal Pesado; Cargas Minerais Inertes, Glicois, Tensoativos Etoxilados ,carboxilados, Bactericidas e Fungicidas; Base Agua, Solvente Agua Potavel; Rendimento 375 M²/galao/demao (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 21.3 G/l; Isenta de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Branca, Codigo Ral 9003; para Pisos Cimentados e Pisos Ceramicos, Massa Acrilica, Massa Corrida e Gesso; Validade Minima de 36 Meses a Partir do Recebimento; Devera Ser Entregue Com Boletim Tecnico e Fispq; Conforme Conforme Norma de Classificacao Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.6;	20	lata 18 litros	lata 18 litros	150,00	R$ 3.000,00
11	4576616	361975	Tinta Latex; Desempenho Premium, Tipo Acrilica; Composição à Base de Resina Acrilica, Coalescentes, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes, Aditivos; Microbicidas Não Metálicos e Água; Diluivel Em Água; Rendimento 200 a 320 M²/galão/demão (embalagem 18l), Viscosidade 100 Uk, Peso Especifico 1,260 G/cm³; Voc (compostos Orgânicos Voláteis) Aprox. 2,0 G/l; Sólidos/peso de 30,0 a 50,0%; Acabamento Fosco; Na Cor Marfim Notação Ral 1014; para Superficies Externas e Internas de Alvenaria, Massa Corrida, Massa Acrilica, Gesso, Texturas; Fibrocimento; Validade de 24 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15079 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.1;	20	lata 18 litros	lata 18 litros	150,00	R$ 3.000,00
12	4900561	267373	Bloco Ceramico de Vedacao; Medindo (11,5x14x24)cm=(lxaxc); Tipo Tijolo Baiano; Com Formato Retangular; 06 Furos; para Ser Utilizado Em Construcao Civil; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	6000	Unidade	unidade	1,35	R$ 8.100,00
13	5455995	625322	Mangueira; de Jardim,tipo Trancada Com Resistencia de Pressao de 6 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel,camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado; Com Diametro de 1/2 " e 2mm de Espessura; Sem Acessorios;	100	metro	metro	5,30	R$ 530,00
14	6360874	607702	Lona; Plastica; Medindo 12m x 50m; Espessura de 200 Micras; Na Cor Preta (face/lado 1) e Branca (face/lado 2); Em Bobina, Embalada Adequadamente, de Forma Que Assegure a Integridade do Produto;	2	Unidade	rolo 50 metros	1.468,50	R$ 2.937,00
15	5803136	280969	Areia Grossa; Composto de Areia Natural; Peneira Abnt 2,4mm (5 a 40%), 1,2mm (30 a 70%), 0,6mm (66 a 85%), 0,3mm (80 a 95%),0,15mm(90 a 100%); Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Graos Minerais,duros,compactos,limpos e Duraveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Normas Nobr/abnt Vigentes	10	metro cubico	metro cubico	148,75	R$ 1.487,50

16	4400909	216957	Pedra Britada; Tipo Brita Nº 01, Com Espessura Entre 24mm e 19mm(3/4"); Forma Pontiaguda; Granulometria Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248;	10	metro cubico	metro cubico	169,45	R$ 1.694,50
17	74276	426440	Cimento Portland Composto (cp Ii-z); Composto de Pozolana; Com Resistencia de 25 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-76%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolanico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvel Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnesio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc.;	50	saco 50 kg	saco 50 kg	42,00	R$ 2.100,00
18	6109977	624541	Porta de Madeira; Encabecada, Lisa, Semioca; de Micropholis Venulosa, Conhecida Popularmente Como Curupixa; Medindo (2,10 x 0,80)m (a x L); Com Espessura de 35 Mm; Lixada e Preparada para Pintura; Acompanhada de Fechadura, Chaves, Dobradicas, Parafusos Com Macaneta; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;	3	Unidade	unidade	225,00	R$ 675,00
19	5659515	441181	Tubo; de Polipropileno, para Ligacao de Vaso Sanitario; Diametro Nominal de 1 1/2", Comprimento de 25cm; Ajustavel Com Parte Sanfonada, Spud de Borracha, Sem Anel; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; 	100	Unidade	unidade	11,80	R$ 1.180,00
20	4048695	368555	Spude; de Elastomero, Cor Branca; Com Diametro de 40mm, Corrugacoes Internas Que Permitem o Uso Comtubos de 38mm e 40mm; Sem Chave; Corrugacoes Externas Que Permitem Ajustes Em Todos Os Vasos Sanitarios; Utilizado Em Ligacao de Vaso Sanitario; Conforme Certificacao Nbr 15491:2010, Garantia Minima de 12 Meses;	100	Unidade	unidade	4,90	R$ 490,00
21	2189461	376177	Torneira; de Latão; Com Acabamento Na Cor Amarela; Volante No Modelo Com Haste de Metal C/ 1/2 Volta; Bica do Tipo Rosqueavel para Mangueira; Fixação Na Parede; Com Encaixe 1/2 Polegada; Bitola Da Saida 3/4 Polegada; Utilizada Em Jardim; Com Garantia de 01 Ano;	20	Unidade	unidade	29,90	R$ 598,00
22	5881960	274654	Bacia Sanitaria; de Louca, Convencional; Sem Caixa Acoplada; No Formato Ovalado; Medindo Aproximadamente 555 x 400 x 400 Mm (cxlxa); Na Cor Branca; Com Saida Horizontal; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr/abnt Vigente;	10	Unidade	unidade	232,28	R$ 2.322,80
23	4774345	264236	Bacia Sanitaria; de Louca; Com Caixa Aclopada, Acionamento No Topo, Descarga2 Estagios (ecologica), Capacidade 6l; No Formato Oval, Com Assento; Bacia Medindo (625x385x390)mm=(cxlxa); Na Cor Branca; Com Saida Horizontal; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr/abnt Vigente;	5	Unidade	unidade	345,00	R$ 1.725,00
24	5492351	614006	Aco para Armadura de Concreto Armado; Em Barra; Categoria Ca-50; Medindo 10mm (3/8") de Diametro; Liso; Conforme Nbr 7.480 e Com Certificacao Compulsoria Inmetro;	30	Barra 12 metro	barra 12 metro	44,00	R$ 1.320,00
25	3719901	614005	Aco para Armadura de Concreto Armado; Em Barra; Categoria Ca 50; Medindo 5 Mm; Nervurado; Barra de 12 m de Comprimento; Conforme Nbr 7480;	30	Barra 12 metro	barra 12 metro	49,00	R$ 1.470,00
26	4680715	428082	Telha; de Chapa de Aco Galvanizado; Tipo Trapezoidal, Na Cor Aluminio Natural, Sem Pintura; Medindo 5,00 m de Comprimento, 980 Mm de Largura Util, 1050 Mm de Largura Total, Com Espessura de 0,43 M; Fabricacao Conforme Normas Nbr/bnt Vigentes;	10	Unidade	unidade	302,05	R$ 3.020,50
27	2416379	251759	Sifao; de Polipropileno Com Aditivo Antifungo; Acabamento Branco, Conforme Nbr 14162; do Tipo Tubo Extensivo Com Extremidade Escalonada, Comprimento Minimo 370 Mm, Maximo 850 Mm; para Ser Utilizado Em Pia, Tanque e Lavatorio; Com Bitola de Entrada (rosca) 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2"; Saida Dn 38, Dn 40, Dn 48 e Dn 50;	200	Unidade	unidade	9,00	R$ 1.800,00
28	6244297	455873	Peca de Acessorios para Rocadeira; Carretel de Nylon para Rocadeira Stihl (autocut 46-2),; Compativel Com Os Modelos Fs160/220/221/290/300/350/380/460;	4	Unidade	unidade	129,00	R$ 516,00
29	6151370	484077	Peca de Acessorios para Rocadeira; Fio de Nylon, Formato Quadrado; Com 3mm de Diametro,comprimento Entre 194 e 232 Metros; Em Rolo Com Peso Aproximado de 2 Kg;	4	Unidade	unidade	309,90	R$ 1.239,60
30	5437997	600555	Mangueira; Cristal Trancada; de Pvc, Na Cor Transparente; 1";	50	metro	matro	13,00	R$ 650,00
31	2544199	246360	Adubo; Tipo Ureia; 45% de Nitrogenio; Granulos Cristalinos; Saco de 50 Kg; para Correcao e Adubacao do Solo;	4	saco 50 kg	saco 50 kg	309,64	R$ 1.238,56
32	1287532	249017	Adubo Quimico; 10 Nitrogenio; 10 Fosforo; 10 Potassio; Saco e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Coma Legislacao Vigente;	4	saco 50 kg	saco 50 kg	290,00	R$ 1.160,00
33	6043810	610631	Porta de Aluminio; de Abrir; Modelo Veneziana 01 Folha, Palheta Com Ventilacao, Sem Grade; Medindo 80 Cm de Largura; Altura de 210cm; Com Espessura de 4 Cm de Batente; Abertura para Direita; Pintura Eletrotastica Com Tinta Po Na Cor Branca; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Com Batentes, Dobradicas, Macanetas e Fechadura;	5	Unidade	unidade	683,00	R$ 3.415,00
34	4862589	354740	Fechadura de Embutir; Macaneta e Cilindro Em Zamac, Espelho, Testa e Contra-testa Em Aco Inoxidavel; Tipo Uso Interno; Macaneta Tipo Alavanca Com Acabamento Cromado; para Trafego Intenso; Com Trinco Reversivel; Grau de Seguranca Maximo; Maquina Medindo 40mm; Acabamento Cromado, Com 02 Chaves Tipo Yale; Fabricada Conforme	5	Unidade	unidade	60,00	R$ 300,00

			Normas Nbr/abnt Vigentes;					
35	2075148	633229	Peca de Reposicao Fechadura Residencial; Marca Pado; Referência do Fabricante Linha Inox, Modelo Francesa, Codigo 725-01, Externa; Fabricada Aco Carbono; 02 Chaves; Maçaneta Alavanca; Espelho Retangular; Cromada; Conforme Nbr 14913;	15	Unidade	unidade	51,50	R$ 772,50
36	4644530	372178	Dobradica; de Aco; Medindo 3 1/2 Pol. x 3 Pol. x 1,5 Mm (altura x Largura x Espessura); Devendo a Dobradica Ser Entregue Com Acabamento Cromado; Com 02 Abas e Um Pino Sem Aneis; Com 6 Furos, 3 Em Cada Aba; de Acordo Com Norma Nbr 7178;	15	Unidade	unidade	17,60	R$ 264,00
37	3481840	616865	Gonzo; de Ferro; Liso; Tipo Fixo (dobradiça); Com Diâmetro de 1 Polegada x 7,5 Cm de Comprimento; Devendo Ser Entregue Sem Acessórios;	50	Unidade	unidade	15,00	R$ 750,00
38	3912540	318040	Gonzo; de Ferro; Liso Sem Abas; Tipo Fixo (dobradica); Com Diâmetro de 5/8 Polegada x 5 Cm de Comprimento; Devendo Ser Entregue Sem Acessorios;	50	Unidade	unidade	6,60	R$ 330,00
39	5530822	483893	Kit Reparo para Caixa Acoplada; Com Componentes Em Plastico Abs e Borracha; Acionador de Abs Cromado C/inst. Universal (lateral, Frontal e Superior); Devendo o Kit Ser Composto de 1 Torre de Saida Duo Flux 1 Botao Duplo Acionamento 1 Conjunto de Fixacao e Vedacao; para Ser Utilizado Em Todos Os Modelos de Caixas Acopladas, Universal; Sistema Dual Flush: Descarga Com Acionamento Parcial (03 L) e Total (06 L); 	5	Unidade	unidade	80,00	R$ 400,00
40	5390850	321547	Kit Reparo para Caixa Acoplada; Com Componentes Em Plastico Abs; Devendo o Kit Ser Composto de Castelo de Saida, Mecanismo para Caixa Acoplada; para Ser Utilizado Em Caixas Acopladas; Modelo Universal; 	5	Unidade	unidade	80,75	R$ 403,75
41	5863643	292135	Rolo para Pintura; de La Sintetica; Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;	50	Unidade	unidade	20,00	R$ 1.000,00
42	5031427	229043	Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 15cm; Com Altura de 10mm a 15mm; Com Suporte, Sem Gaiola e Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	50	Unidade	unidade	10,02	R$ 501,00
43	5761409	616920	Rolo para Pintura; de Rolo para Pintura, de La Sintetica; Med. Suporte de Aco Galvanizado, Cabo Com Revestimento. de Pvc; Com Altura de 50 Mm de Comprimento, Com Altura de 6 Mm;	50	Unidade	unidade	9,55	R$ 477,50
44	5798175	306095	Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 70mm; Com Altura de 7cm; Cabo Revest. de Plastico;	50	Unidade	unidade	10,20	R$ 510,00
45	5111536	250193	Tela Metalica; do Tipo Alambrado; Confeccionada Em Arame Nu de Aco Galvanizada; Com Bitola de Fio 2,77 Mm Bwg12; Com Altura de 2,00 Metros; Malha de 2"; Com Camada Pesada de Zincagem;	150	metro²	metro²	40,00	R$ 6.000,00
46	4772059	443888	Mourao; de Concreto Pre-moldado; para Execucao de Cerca e Alambrado; Comprimento de Altura Total de 3,00m (2,60m de Altura, 0,40m Na Curvatura); Secao Transversal Com (10x10)cm; Tipo Curvo; No Formato Quadrado; Contendo 13 Furos;	60	Unidade	unidade	123,70	R$ 7.422,00
47	3270505	370718	Galao Termico; Com Capacidade de 6 Litros; Corpo de Polipropileno,com Alca Na Parte Superior do Corpo; Revestimento Interno de Espuma de Poliuretano; Polipropileno; Tampa de Polipropileno; Com Torneira Com Tampa Rosqueavel; Com Pes; Na Cor Azul;	5	Unidade	unidade	178,00	R$ 890,00
48	3916715	376618	Bolsa de Ligacao para Vaso Sanitario; de Pvc; Na Bitola de 100 x 120 Mm Aproximadamente; para Ser Utilizado Como Adaptador para a Saida de Vaso Sanitario horizontal; 	100	Unidade	unidade	76,01	R$ 7.601,00
49	2090058	601933	Algema de Punho; Confeccionada Em Aco Inoxidavel; Com Trava e Catraca de Fechamento Com Tres Dentes; Chave Microfundida; Suportando No Mínimo 400kg de Tracao; Na Algema Devera Estar Gravado Nome do Fabricante Com Numero de Serie Com 6 Digitos; Garantia Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Devera Ser Apresentado Laudo de Avaliacao Emitido Pelo"ipt"sp Atestando a Resistencia Da Algema e Demais Exigencias Constante No Descritivo do Item;	50	Unidade	unidade	225,00	R$ 11.250,00
50	4307852	342316	Cadeado; Corpo de Latão Maciço; Largura Mínima de 50 Mm; Altura Mínima de 40 Mm Aproximadamente; Espessura Mínima de 16.5 Mm Aproximadamente; Haste de Aco Com Revestimento Cromado Ou Similar; Altura Mínima de 29 Mm Aproximadamente; Distancia Mínima Entre As Hastes de 29.5 Mm Aproximadamente; Espessura Mínima de 8 Mm Aproximadamente; Com 05 Pinos; Chave Comum; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271;	100	Unidade	unidade	37,81	R$ 3.781,00
51	6132049	278997	Fita Autoadesiva para Vedacao; de Papel, Tipo Crepe, Com Dorso de Papel Crepado Tratado; Com Largura de 50mm; Acondionada Em Rolo; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	50	ROLO 50 MTS	rolo 50 metros	9,80	R$ 490,00
			Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (18mmx50m); Branca;					

52	4472225	461963	Fita Adesiva de Papelaria, Crepe, Medindo (19mmx50m), Branca, Comum;	50	unidade	unidade	3,80	R$ 190,00
53	5163480	443624	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Rodizio Giratorio, Base de Chapa de Aco Zincada, Altura Total de 190mm, Capacidade para 350 Kg; C/roda de Ferro Fundido Mais Poliuretano de 6", Largura de 50mm, Tipo do Eixo Com Rolete/bucha; 	40	Unidade	unidade	436,83	R$ 17.473,20
54	5163471	443627	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Rodizio Fixo, Base de Chapa de Aco Zincada, Altura Total de 190mm, Capacidade para 350 Kg; C/roda de Ferro Fundido Mais Poliuretano de 6", Largura de 50mm, Tipo do Eixo Com Rolete/bucha; 	40	Unidade	unidade	495,04	R$ 19.801,60
55	4946995	430281	Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Placa de Comando, Marca Ppa, P/ Conjunto Automatizador,	20	Unidade	unidade	284,21	R$ 5.684,20
56	1688863	605356	Adesivo Automotivo; para Junta Motores Diesel; a Base de Acetona, Resina Fenolica, Resina Esterifica e Borracha Sintetica; Apresentado Na Forma Liquida; Acondicionado Em Frasco de 73g;	20	Unidade	unidade	16,97	R$ 339,40
57	5052564	605486	Massa Plastica; Composta de Resina de Poliester, Com Catalizador, Na Cor Cinza; para Funilaria, Marmoraria e Vedacao de Cubas; Embalado Em Recipiente Apropriado;	20	lata 400 gr	lata 400 gr	30,70	R$ 614,00
58	6055540	355454	Peca de Reposicao para Serra de Fita para Ossos; Lamina de Serra Fita; Em Aco Alto Carbono - Inox 5/8 x 3,15m - Compativel Com; Equipamento para Acouque; Marca Beccaro Super; Mod. Nr12, Serie - Sf315smn; Garantia Minima, a Partir Da Data de Instalacao, de 90 Dias;	20	Unidade	unidade	315,20	R$ 6.304,00
59	3811980	369771	Oxigenio; Tipo Comum; para Solda; Acondicionado Em Cilindro Com Capacidade de 10m3;	20	Metro Cubico	Metro Cubico	62,12	R$ 1.242,40
60	3090582	463964	Gas Especial; Composto Por 75% de Argonio e 25% de Dioxido de Carbono; Com Aspecto Inerte; Utilizado para Solda Mig; Com Pressao de ---; Acondicionado Em Cilindro;	20	Metro Cubico	Metro Cubico	43,46	R$ 869,20
61	2982315	366212	Acetileno (c2h2); 99.0% (comum) ± 1.0% para Solda; Identificado, de Acordo a Norma Abnt Nbr 12176; o Fornecimento Devera Ser Aproximadamente Em Cilindro Entre 5 e 10 Kg;	20	Metro Cubico	Metro Cubico	195,000	R$ 3.900,00
62	5139287	401318	Lanterna Tatica; Fabricada Em Aluminio Aeronautico Duramente Anodizado; Com Potencia de No Minimo 900 Lumens, Atinge 200 Metros de Distancia; Com Autonomia de Ate 140 Horas; Com Alimentacao de Bateria de 18650 Recarregavel Ou Duas Baterias Recarregaveis Cr 123a Com Voltagem Compativel; No Comprimento Aproximado de 13,7 Cm; Com Peso de Aproximadamente 89g; Com Diametro Aproximado de 2,5cm; Lampada de Led Cree Xm-l2 Com Autonomia Minima de 50.000 Horas de Funcionamento; Lente Composta de Vidro Ultra-claro, Com Revestimento Anti-reflexivo; Com Resistencia a Impactos e Quedas de 1 Metro, a Prova D'agua Padrão Internacional Ipx-8, Submergivel a 2 Metros Prof; Botao de Acionamento de Lateral de Configuração (pelo Menos 4 Niveis de Brilho e Strobe); Interruptor Traseiro Tático Com Momentary-on Function (não Faz Barulho de Click Ao Ser Acionada); Com Acessorios de Coldre (porta Lanterna para Cinto Tático), Alça Ou Fiel (cordão de Segurança) Anel de Vedação; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Certificacao Inmetro e Certificacao Internacionalequivalente, Com Garantia de No Minimo 12 Meses;	20	Unidade	Unidade	169,00	R$ 3.380,00
63	6225012	344606	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Carbono Sae 1045; No Formato Redonda; do Tipo Lisa; Medindo 1/2" de Diametro; Devendo Ser Entregue Trefilada;	4	Barra 6 metros	unidade	65,00	R$ 260,00
64	5211140	344991	Chapa de Aco Sem Furos; Em Aco Carbono Sae 1020; Medindo (1200x2000)mm; Com Espessura de 3,75mm; Laminado a Quente; Decapada, Oleada, Bordas Aparadas;	1	Unidade	Unidade	880,64	R$ 880,64
65	5085144	380018	Higienizador; Em Gel Antisseptico Inpm Aprox. 3,0%; Odor Caracteristico de Alcool, Solubilidade Em Agua de 100%; Composto de Alcohol,agua,propileno Glicol; Carbomero; Indicado para Assepssia Das Maos; Acondicionado Em Bomba de 5 Litros; Nº do Lote e Validade Impressos Na Embalagem; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Registro Anvisa Conform. Abnt Nbr 14725-4:2014; Validade Minima de 22 Meses Apos a Entrega do Produto;	2	Unidade	Galão 5l	40,80	R$ 81,60
66	2904330	406280	Tubo de Aco; Tipo Aco Carbono Sae 1010/1020; Formato Circular; Medindo 2"; Com Espessura 2,65 Mm; Medindo 6 M; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; Conforme Nbr 6591;	1	Unidade	Unidade	168,80	R$ 168,80
67	6204872	609981	Perfil u Enrijecido; de Aco Carbono; Com Espessura de 2,25mm (chapa N. 13); Altura Da Alma de 100mm; Altura Das Abas de 40mm; Altura do Elemento Enrijecido de 15mm; Chapa Dobrada; Tipo Viga;	15	Barra 6 Metro	Barra 6 Metro	229,50	R$ 3.442,50
68	5522714	481432	Tubo; Pvc Rigido; 25 Mm; Soldavel, Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Marrom; Nbr 5648;	25	Barra 6 Metro	Tubo 6 Metro	59,99	R$ 1.499,75
			Cotovelo para Tubulacao; Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal 3/4 Polegadas x 90 Graus; Diametro Externo 25 Mm; Conexao					

69	5243270	396992	Nominal 3/4 Polegadas x 90 Graus, Diametro Externo 25 Mm, Conexao Bolsa Soldavel; Pressao de Servico 7,5 Kgf/cm2 (75 M.c.a.); Conforme Norma Nbr 5648;	50	Unidade	Unidade	4,13	R$ 206,50
70	5069866	264979	Conexao Te; Simples; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 3/4 Polegada; Diametro Externo 25mm; Conexao Bolsa Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	50	Unidade	unidade	3,51	R$ 175,50
71	5692636	249303	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 22 x 220 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf1322s; 	1	Unidade	unidade	252,90	R$ 252,90
72	5692644	249307	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 28 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf128s; 	1	Unidade	unidade	265,22	R$ 265,22
73	5692652	265316	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 38 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf138s; 	4	Unidade	unidade	281,81	R$ 1.127,24
74	5692679	305806	Peca de Reposicao para Perfuratriz; Broca Metalica Tipo Serra Copo; Compativel Com Perfuratriz Manual Merax, Modelo Z1z-cf02-80; No Tamanho 83 x 400 Mm, Sinterizada; Sem Solda; Com Corte Adiamantado para Concreto, Alvenaria e Outros Materiais, Referencia Cf183s; 	1	Unidade	unidade	299,90	R$ 299,90
75	4332040	454315	Disco de Corte; de Carbeto de Silicio; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22.2mm); Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr-15230 En-12413;	100	Unidade	unidade	19,00	R$ 1.900,00
76	3704823	453314	Disco de Corte; de Carbeto Silicio; Diametro 4.1/2"; Furo Central 7/8"; Espessura 1/4"; Rpm 13.370; Para; Desbaste Em Solda; Conforme Abnt Nbr-15239 / En-12413;	100	Unidade	unidade	21,32	R$ 2.132,00
77	6337910	475835	Disco para Lixadeira; Disco Flap de Oxido de Aluminio P/ Aco Inox,aco Carbono e Aluminio, C/ Suporte de Polimero Usinavel; Diametro: 4.1/2"; Grana: 80; para Esmerilhadeira Angular;	20	Unidade	Unidade	4,60	R$ 92,00
78	3482413	631024	Disco para Lixadeira; Disco Flap de Oxido de Aluminio P/aco Inox,aco Carbono e Aluminio,c/suporte Em Polimero Usinavel; Diametro de 4.1/2';c/rosca Integrada:m14,grana:40; para Esmerilhadeira Angular;	20	Unidade	Unidade	8,89	R$ 177,80
79	230413	466338	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 1"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	50	Unidade	Unidade	9,85	R$ 492,50
80	234818	466611	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2 Pol; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	50	Unidade	Unidade	11,50	R$ 575,00
81	2222590	633995	Bombona; Em Polietileno; Com Capacidade para 30 Litros; No Formato Cilindrico, Medindo (59x28,5)cm (axd); para Armazenamento e Transporte de Alimentos Liquidos; Com Tampa Removivel, Fechamento C/ Tampa de Rosca e Alcas Laterais; Na Cor Cinza; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	10	Unidade	Unidade	242,73	R$ 2.427,30
82	4868374	461652	Gas de Cozinha; Composicao Basica Propano e Butano,altamente Toxico e Inflamavel; Fornecido Em Botijao; Cuja Forma de Fornecimento Devera Ser Com Troca de Cilindro Vazio; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Revendedor de Acordo Com a Portaria Anp Nº 51, de 30.11.2016 e Botijao de Acordo Com Abnt Nbr 8866;	25	Botijão 13 kg	Botijão 13 kg	115,00	R$ 2.875,00

1.1.1. **Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como de natureza comum conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. **O prazo de vigência da contratação é de aproximadamente 15 (quinze) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2026**, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. **Os bens serão fornecidos por meio de entrega única em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira requisição poderá ser realizada após 02 (dois) dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada ou no prazo estipulado, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. **Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães**

Pereira" de Presidente Venceslau, Rodovia Raposo Tavares km 623, Bairro, Recinto Faive, Presidente Venceslau SP, no horário das 07:00 h às 10:30 h e das 13:00 h às 16:00 h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O disposto neste Item 07, seguirá a Resolução SAP n° 49/2024 de 17 de abril de 2024, anexo ao Edital.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota

fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
8.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
8.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento
8.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.
8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento
8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

8.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
Forma de fornecimento
9.2. O fornecimento do objeto será com entrega parcelada para o item 07 e em remessa única e imediata para os demais itens.

Exigências de habilitação
9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 9, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica
9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
9.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

9.22. Tratando-se de consórcio:

9.22.1. Não será permitida a participação de consórcio.

9.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

9.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

9.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 188.966,06 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
11.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão/Unidade: **380165**;
II) Fonte de Recursos: **15001000**1;
III) Programa de Trabalho: **1442138156167 e 1442138156579**;
IV) Elemento de Despesa: **339030**;
11.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro (s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Venceslau, na data da assinatura digital

Wagnaldo Pereira dos Santos

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

13. ANEXO I

13.1. Não se aplica à presente contratação.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WAGNALDO PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 13:32:57.